

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	109

da Comissão de Constituição e Justiça. Porém foram apresentadas duas emendas de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre as emendas de plenário. A Comissão de Assuntos Sociais deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Concederei a palavra ao Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria. Depois concederei a palavra à Deputada Jaqueline Silva, pela CEOF, e ao Deputado Martins Machado, pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Assuntos Sociais.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita o parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 808/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder o serviço público de gestão e apoio operacional dos serviços de remoção e guarda de veículos removidos, leilão e serviços de pesagem nas rodovias do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, somos pelo acatamento das Emendas nºs 1 e 2 no âmbito desta comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	110

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – S/Célia. Segue revisão: Philippe.

REVISORA DENISE TELETRABALHO

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, retorna a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei nº 808/2020, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder o serviço público de gestão e apoio operacional do serviço de remoção e guarda de veículos removidos, leilão e serviço de pesagem nas rodovias do Distrito Federal e dá outras providências”. (SUPER, A DEP. IRÁ RETIFICAR O ANO DO PL DEPOIS POR ORIENTAÇÃO DO PRESIDENTE. NÃO O CORRIGI AQUI POR HAVER DIÁLOGO REFERENTE A ISSO EM SEGUIDA.)

Foram apresentadas duas emendas que visam a aprimorar a proposição, bem como a ampliar o serviço referente à remoção dos veículos abandonados. Assim,